

# EDITAL DE CREDENCIAMENTO ST N° 21/2022 UNIDADE: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SALTO MENOR PREÇO GLOBAL

O INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que realizará Credenciamento de Empresas visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, de acordo com o termo de referência, que terá como critério de julgamento CONTRATAÇÃO DE MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do manual de contratação da entidade. Ressaltamos que o processo de contratação não se submete à Lei 8.666/93.

A entrega dos Envelopes, n.º 01 - "PROPOSTA COMERCIAL" e n.º 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", será no dia <u>21/11/2022 às 10h00min</u>, sendo a abertura dos mesmos, no mesmo dia, a partir das 09h30min, na unidade da entidade, sediada à Rua Europa, 1571, Jardim Celani Salto/SP - CEP 13326-110, na cidade de Salto/SP.

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA FINANCEIRA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N°: RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N°:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE – HABILITAÇÃO JURÍDICA

### 1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de aparelho de anestesia, inerente ao contrato de gestão sob nº 268/2022 celebrado entre a entidade e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto/SP, conforme termo de referência constante no anexo I.



# 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste Proceso de Contratação, as empresas que:
- 2.1.1 Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação solicitada neste instrumento e seus anexos.
- 2.1.2 Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto do edital.
- 2.1.3 Nenhum executivo, diretor, sócio, acionista, colaborador ou agente da empresa participante deste procedimento, poderá possuir vínculo empregatício com a administração pública (municipal, estadual ou federal).

#### 3 - CREDENCIAMENTO

- 3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a)Tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos e desistir desua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.2 O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento



oficial de identificação que contenha foto, sendo admitido apenas 01 (um) representante/procurador para cada licitante credenciada.

- 3.2.1— A não apresentação do credenciamento de representantes não será motivo de inabilitaçãoda proponente, que neste caso, ficará apenas impedida de se manifestar durante os trabalhos.
- a) O proponente deverá apresentar Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de Habilitação.
- 3.4. A simples participação dos interessados neste certame implica na aceitação plena por parte da proponente dos termos deste edital.
- 3.5 Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou através de cópias simples acompanhadas dos originais, que serão validadas pelocondutor do certame.
- 3.6 Todos os documentos a que se referem este Capítulo deverão ser entregues separadamentedos Envelopes n.º 01 (Proposta Comercial) e n.º 02 (Habilitação), e serão retidos para juntada eregularização do processo.

### 4 - PROPOSTAS

- 4.1 Os seguintes documentos devem ser anexados no respectivo envelope:
- 4.1.1 Proposta de Preços, contemplando os valores unitários/mensais e totais;
- 4.1.2 Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios ANEXO III;
- 4.2 As propostas deverão obedecer às especificações deste edital e seus anexos.
- 4.3 Indicar nome ou razão social da proponente, endereço completo, telefone, fax e



endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal, bem como identificação do representante legal (nome, CPF, RG e cargo na empresa);

- 4.4 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura das propostas;
- 4.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.
- 4.6 <u>– O IGATS não divulgará o valor estimado para a competição.</u>
- 4.6.1 Será considerada a melhor proposta, a empresa que ofertar o menor valor, ocasião em que será realizado a analise das documentações de habilitação.

# 5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora, observandoas seguintes diretrizes.
- 6.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 6.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 6.4 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da



data da abertura do processo, se outro prazo não constar do documento.

- 6.5 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF.
- 6.6 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, <u>se</u> <u>houver</u>, relativo aodomicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.
- 6.7 Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRS-FGTS.
- 6.8 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 6.9 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto.
- 6.10 Certidão Negativa de Débitos, referente aos tributos mobiliários, expedida pela SecretariaMunicipal da Fazenda ou Finanças da sede da empresa.
- 6.11 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 6.12 Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

### 6.13 Qualificação Técnica

6.13.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado ou publico, em nome do proponente, no qual demonstra a execução de serviços compatíveis e semelhantes ao objeto da presente contratação.



# 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou cópia simples acompanhada do orginal para conferência, devendo ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste edital.
- 7.2 Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (sessenta) dias, a contar de sua expedição.
- 7.3 Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
- 7.4 A empresa ficará obrigada a manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, sem qualquer direito à indenização à contratada.
- 7.5 A empresa estará inabilitada, se declarada inidônea por ato de quaisquer esferas do PoderPúblico:
- 7.6 Os termos em Anexo a este edital deverão ser encaminhados devidamente preenchidos e assinados pelo Responsável Legal da Empresa junto aos demais documentos para Habilitação.
- 7.7 Serão desclassificadas as propostas que:
- 7.8 Não atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.



- 7.9 Contenham preços alternativos;
- 7.10 Que forem omissas, ou apresentem irregularidades capazes de dificultar ojulgamento;
- 7.11 Que se revelar inexequível.

### 8 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 8.1 As obrigações decorrentes deste edital consubstanciar-se-ão na Minuta de Contrato.
- 8.2 O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa (diretor, sócio da empresa ou procurador) mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 8.3 O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinaturado contrato, podendo ser prorrogado, nas mesmas condições, desde que haia interesse das partes e mediante termo aditivo.
- 8.4 Sempre que houver prorrogação do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE os documentos solicitados nas cláusulas 07 (Habilitação Jurídica) 09 (Qualificação Econômico Financeira) e 10 (Regularidade Fiscal) deste edital.

# 9 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1 Encerrado o procedimento o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar o termo contratual, sendo que o inicio da execução se dara imediatamente após o inicio dos serviços.
- 9.2 Caso a vencedora não apresente situação regular no ato de assinatura do



contrato ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os concorrentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assiná-lo, sendo penalizada em 10% sobre o valor global do contrato a empresa que se recusar a assiná-lo injustificadamente.

### 10 - PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será efetuado a crédito do beneficiário, mediante boleto bancário em contacorrente no domicílio bancário da contratada.
- 10.2 O prazo de faturamento será definido em contrato.

### 11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Fica a empresa ciente de que sua participação implica na aceitação de todas as condições deste edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do editalícios ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 11.2 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- 11.3 As condições estabelecidas neste edital farão parte docontrato de prestação de serviços independentemente de estarem nele transcritas.

### **ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS:

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DOTRABALHO;

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM VÍNCULO



# EMPREGATÍCIO COM AADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Estância Turistica de Salto, 11 de Novembro de 2022.

# INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO IGATS

Reginaldo de Oliveira Giraud
Presiden



### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos hospitalares, inerente ao contrato de gestão sob nº 268/2022 celebrado entre a entidade e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto/SP, conforme termo de referência constante no anexo I.

O serviço de locação de aparelhos hospitalares, consubstanciam-se no atendimento a necessidade do Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat, Ala Covid e Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Salto do equipamento.

A empresa vencedora deverá fornecer boas condições de trabalho para o bom desempenho dos seus funcionários.

Ficará a cargo da empresa vencedora, toda e qualquer responsabilidade (civil, criminal, administrativa, trabalhista etc.), quanto à conduta e o pagamento de funcionários, benefícios, encargos e demais despesas com os mesmos.

A empresa vencedora deverá fornecer relação de telefones da empresa, sócio proprietário ou proprietário e supervisor geral, na assinatura do contrato.

A empresa vencedora deverá providenciar 03 (três) dias antes do início da prestação dos serviços: xerox de RG, CPF e comprovante de residência (ou declaração de residência reconhecido firma por autenticidade em cartório), além do atestado de antecedentes criminais (original) de todos os profissionais contratados.

Também é de responsabilidade da empresa vencedora a padronização de todos os profissionais que trabalharão nas dependências das unidades geridas pela entidade, como uniformes e equipamentos utilizados.

A prestação dos serviços de para execução das seguintes atividades:

A. Locação de equipamentos hospitalares, conforme tabela abaixo:



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	TIPO DE LOCAÇÃO	
1	07	Monitor Multiparâmetro	MENSAL	
'	01	(ECG, SPO2 e PNI)	WENSAL	
		Monitor Multiparâmetro		
2	02	(ECG, SPO2 e PNI e	MENSAL	
		Capnografia)		
3	01	Bomba de Seringa	MENSAL	
4	01	Eletrocardiógrafo	MENSAL	

- B. Comunicar ao coordenador ou representante da contratada, todo acontecimento entendido irregular e que atente contra o patrimônio do contratante;
- C. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, transportes, equipamentos e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente;
- D. A mão-de-obra a ser empregada na execução dos serviços, não terá vínculo algum com a CONTRATANTE, descabendo, por consequência, a imputação de obrigações trabalhistas à CONTRATANTE, cabendo totalmente a responsabilidade da contratada.

.



### ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de aparelho de anestesia, inerente ao contrato de gestão sob nº 268/2022 celebrado entre a entidade e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto/SP, conforme termo de referência constante no anexo I.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONE	NTE:
ENDEREÇO:	
CNPJ:	TELEFONE:
I.E.:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS DA PROP	ONENTE:
DATA:	

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
01	Prestação dos Serviços de	R\$	R\$
	locação de Monitor		
	Multiparâmetro (ECG, SPO2 e		
	PNI), inerente ao contrato de		
	gestão sob nº 268/2022 celebrado		
	entre a entidade e a Prefeitura		
	Municipal da Estância Turística		
	de Salto/SP, conforme termo de		
	referência constante no anexo I.		
02	Prestação dos Serviços de		
	locação de Monitor		
	Multiparâmetro (ECG, SPO2, PNI		
	e Capnografia), inerente ao		
	contrato de gestão sob nº		



	referência constante no anexo I.	
	de Salto/SP, conforme termo de	
	Municipal da Estância Turística	
	entre a entidade e a Prefeitura	
	gestão sob nº 268/2022 celebrado	
	PNI), inerente ao contrato de	
	Multiparâmetro (ECG, SPO2 e	
	locação de Monitor	
04	Prestação dos Serviços de	
	referência constante no anexo I.	
	de Salto/SP, conforme termo de	
	a entidade e a Prefeitura Municipal da Estância Turística	
	sob nº 268/2022 celebrado entre a entidade e a Prefeitura	
	inerente ao contrato de gestão	
	locação de Eletrocardiógrafo,	
03	Prestação dos Serviços de	
	constante no anexo I.	
	conforme termo de referência	
	da Estância Turística de Salto/SP,	
	entidade e a Prefeitura Municipal	
	268/2022 celebrado entre a	

VALOR TOTAL GLOBAL MENSAL: R\$ XXXXX (valor por extenso). VALOR TOTAL GLOBAL TOTAL: R\$ XXXXX (valor por extenso).

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- 2 Prazo de prestação dos serviços: Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinaturado Contrato. Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses;
- 3 Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no



Anexo I (Termo de Referência) e atende a todas as exigências e quantitativos dimensionados no contrato de gestão sob nº 268/2022 celebrado entre a entidade e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto/SP;

4 - Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes aoobjeto licitado;

REPRESENTANTE LEGAL RAZÃO SOCIAL CNPJ



# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao

Instituto de Gestão Administração Treinamento em Saúde - IGATS

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO ST N° 21/2022**

A empresa Xxxxxxxxxxx, estabelecida na Xxxxxxxx, nº xxxx, comple	emento:,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxx, telefone:	_,"fax":
	, Bairro Xxxxxx,
Cidade:	_,Estado:, e-
mail: Xxxxxxx, representada pelo(a)Sr.(a) xxxxxx, portador(a) da céd	ula de identidade
R.G. nº xxxxxxx, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº Xxxxx. <b>DE</b>	<b>CLARA</b> , que até
a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no pr	resente processo,
estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	

Local e data

(assinatura do responsável da proponente)

(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)



# ANEXO MODELO DE DECLARAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

_	
^	_
ч	

Instituto de Gestão Administração Treinamento em Saúde - IGATS

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO ST N° 21/2022

A empresa Xxxxxxxxxxx, estabelecida na Xxxxxxxx, nº xxxx, complemento:_, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº xxxx, telefone:,"fax":, Bairro Xxxxxx, Cidade:
Estado:, e-mail: Xxxxxxx, representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxx,
portador(a) da cédula de identidade R.G. nº xxxxxxx, inscrito(a) no CPF/MF sob
nº Xxxxx. declaro, sob as penas da lei, que, a (nomeda pessoa jurídica) encontra-
se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Local e data

(assinatura do responsável da proponente)

(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)



# MODELO DE DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao Instituto de Gestão Administração Treinamento em Saúde - IGATS

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO ST N° 21/2022**

A empresa Xxxxxxxxxxx, estabelecida na Xxxxxxxx, nº xxxx, complemento:,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxx, telefone:,"fax":, Bairro Xxxxxx, Cidade:
,Estado:, e-mail: Xxxxxxx, representada pelo(a)Sr.(a)
xxxxxx, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº xxxxxxx, inscrito(a) no CPF/MF
sob o nº Xxxxx. DECLARA, que nenhum executivo, diretor, sócio, acionista,
colaborador ou agente da proponente, possui qualquer vínculo com a administração
pública municipal, estadual ou federal.
Local e data
(assinatura do responsável da proponente) (Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou
Função)